



**A Prefeitura Municipal de Ipirá, Estado da Bahia,
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 274/2016**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017PM.IPIRÁ- ICP - Controle Pessoal 201700001PMIP00155

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



Gestor: Marcelo Antonio Santos Brandao
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Ipirá - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O **MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DE BAHIA**, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Marcelo Antônio Santos Brandão**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº **274/2016**, com a cooperativa **AS ENGENHARIA EIRELI - EPP**, CNPJ/MF sob o nº 17.700.934/0001-39, situada a Av. Tancredo Neves, Nº 620, Mundo Plaza Torre Empresarial, Sala 1404 e 1405, Caminho das Árvores, Salvador - BA, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) mês, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o paragrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ipirá - BA, 26 de maio de 2017.

MARCELO ANTÔNIO SANTOS BRANDÃO
Prefeito Municipal